

EDITAL IFSP-BRA Nº 038/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022 NO IFSP – CÂMPUS
BRAGANÇA PAULISTA

Cronograma do Processo Seletivo para Estudante Especial	
Publicação do edital	31 de maio de 2022
Inscrição	de 31 de maio a 20 de junho de 2022
Lista de inscrições deferidas	22 de junho de 2022
Interposição de recurso quanto ao deferimento das inscrições	23 e 24 de junho de 2022
Resultado Preliminar	04 de julho de 2022
Interposição de recurso quanto à classificação	05 e 06 de julho de 2022
Resultado Final	07 de julho de 2022
Matrícula dos estudantes especiais	11 e 12 de julho de 2022
Início das aulas	28 de julho de 2022

1. DA ABERTURA

O Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, em conformidade com as Organizações Didáticas vigentes, torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas isoladas, ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) nos cursos de **Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Mecatrônica** do Câmpus Bragança Paulista, na categoria de estudante especial, para o 2º semestre letivo de 2022 .

2. ESTUDANTE ESPECIAL

2.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

2.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

2.3 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, contendo a carga horária cumprida, notas obtidas e registro de faltas, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para se candidatar às disciplinas, é necessário realizar inscrição e entregar a documentação completa, atentando-se aos seguintes critérios, quando for o caso:

3.1.1 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a

compatibilidade de horário.

3.1.2 Para os candidatos estrangeiros que tenham concluído um curso reconhecido de alguma Instituição de Ensino Superior (IES) no Exterior é preciso demonstrar proficiência na língua portuguesa, aferida pelo próprio IFSP.

3.1.3 Os candidatos que requererem matrícula em disciplinas do curso técnico em mecatrônica, deverão apresentar anuência do Coordenador de Curso de origem no IFSP, contendo a identificação do estudante e o componente curricular a ser cursado.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1 O candidato poderá se inscrever em disciplinas dos cursos de acordo com a TABELA I, a seguir:

TABELA I - DISCIPLINAS OFERTADAS

Curso	Nome e Sigla da Disciplina	Semestre	Vagas	Pré-Requisito
ADS	Estrutura de Dados I	3º	02	Algoritmos e Programação Linguagem de Programação I
ADS	Estrutura de Dados II	4º	02	Estrutura de Dados I
ADS	Arquitetura de Software	4º	02	Análise Orientada a Objetos
ADS	Redes de computadores	4º	02	-
MAT	Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática	3º	03	-
MCT	Todas as disciplinas do 2º, 3º e 4º módulos	-	05*	Obs: as disciplinas podem ser consultadas no projeto pedagógico do curso, disponível em: https://bra.ifsp.edu.br/tecnicos

Legenda:

ADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

MAT - Licenciatura em Matemática

MCT - Técnico em Mecatrônica

*05 vagas para cada componente curricular oferecido

4.2 O horário das disciplinas pode ser consultado no site do campus: bra.ifsp.edu.br/horarios. Poderão ocorrer eventuais alterações no horário, sendo essas confirmadas no momento da matrícula do estudante especial.

4.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas de graduação ofertadas estão disponíveis para consulta em:

bra.ifsp.edu.br/graduacao.

4.4 Os conteúdos programáticos das disciplinas do curso Técnico em Mecatrônica ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://bra.ifsp.edu.br/tecnicos>

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de Inscrições: **de 31 de maio a 20 de junho de 2022**

5.2 A inscrição será exclusivamente via e-mail no endereço: selecao.bra@ifsp.edu.br.

5.3 Apresentar a documentação exigida nos itens 5.4 ou 5.5 deste edital, conforme o nível de ensino, de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo (selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto "Inscrição Edital 38/2022 – "Nome do Candidato":

5.4 Documentos para inscrição em disciplinas isoladas dos cursos de **graduação**:

- a) CPF com a Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://lcpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- b) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- c) Atestado de matrícula atualizado para os casos em que o candidato esteja regularmente matriculado em outra IES;
- d) Diploma ou atestado de conclusão de curso para os casos em que o candidato tenha concluído um curso de graduação;
- e) Histórico escolar atualizado (ou documento equivalente) e conteúdo programático de disciplinas a fim de comprovar o pré-requisito exigido na disciplina na qual o candidato esteja se inscrevendo (se for o caso). O conteúdo programático deve discriminar a carga horária e a bibliografia utilizada.

5.5 Documentos para inscrição em disciplinas isoladas do curso Técnico em Mecatrônica:

- a) CPF com a Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://lcpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- b) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- c) Atestado atualizado de matrícula em outro campus do IFSP;
- d) Histórico escolar atualizado (ou documento equivalente) e conteúdo programático de disciplinas a fim de comprovar o pré-requisito exigido na disciplina na qual o candidato esteja se inscrevendo (se for o caso). O conteúdo programático deve discriminar a carga horária e a bibliografia utilizada.

5.6 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus Bragança Paulista (CRA-BRA) acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br).

5.7 O candidato deverá inserir na ficha de inscrição em ordem de preferência as disciplinas de interesse. Será permitida apenas uma inscrição por candidato e o mesmo poderá se inscrever em múltiplas disciplinas, não ultrapassando o limite máximo de 03 (três) por período letivo.

5.8 As inscrições são gratuitas.

5.9 O candidato assume total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como as consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário e conteúdo dos arquivos. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeam às determinações contidas neste Edital.

5.10 Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentos faltantes, inválidos ou incorretos.

6. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

6.1 No caso das inscrições deferidas, os documentos de que tratam os itens 5.4 e 5.5 deste edital, juntamente com a ficha de inscrição, serão encaminhados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos ao Coordenador de Curso, para análise dos pedidos.

6.2 Será usado como critério de classificação dos candidatos a estudante especial, em ordem de relevância conforme discriminado abaixo:

- I. ser aluno efetivo do IFSP
- II. ser aluno efetivo de outras instituições de ensino
- III. tenha concluído um curso na modalidade desejada
- IV. Maior idade

7. DOS RESULTADOS

7.1 Após a análise, o Coordenador de Curso devolverá o processo à CRA que fará a divulgação dos resultados.

7.2 A divulgação do Resultado Preliminar será publicada no dia **04 de julho de 2022**, no endereço eletrônico do Câmpus Bragança Paulista (bra.ifsp.edu.br). Os candidatos poderão interpor recurso entre os dias **05 e 06 de julho de 2022**, conforme orientações do item 9 deste edital.

7.3 A divulgação do Resultado Final será publicada no dia **07 de julho de 2022**, no endereço eletrônico do Câmpus Bragança Paulista (bra.ifsp.edu.br).

7.4 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente segundo os critérios definidos no item 6.2 deste edital, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular, quando for o caso.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão efetuadas **exclusivamente por email**, no endereço matricula.bra@ifsp.edu.br, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, entre os dias **11 e 12 de julho de 2022**.

8.2 Para a realização da matrícula em disciplinas dos **cursos de graduação**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico citado no item anterior, com o assunto: **Matrícula Edital 38/2022 – “Nome do Candidato”**, os seguintes documentos (digitalizados e de forma legível):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias).
- c) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Título de Eleitor (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- g) Comprovante de vacinação completo (vacina de duas doses ou dose única) contra a Covid-19. Pessoas não vacinadas deverão apresentar regularmente teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid-19 nas últimas 72h (a partir da coleta do exame), para entrada no campus.

8.3 Para a realização da matrícula em disciplinas do **curso Técnico em Mecatrônica**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico citado no item anterior, com o assunto: **Matrícula Edital 38/2022 – “Nome do Candidato”**, os seguintes documentos (digitalizados e de forma legível):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias).
- c) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, quando o candidato já tiver concluído esse nível de ensino.
- d) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, quando o candidato ainda estiver cursando o Ensino Médio.
- e) Título de Eleitor (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- h) Comprovante de vacinação completo (vacina de duas doses ou dose única) contra a Covid-19. Pessoas não vacinadas deverão apresentar regularmente teste RT-PCR ou teste

antígeno negativo para Covid-19 nas últimas 72h (a partir da coleta do exame), para entrada no campus.

8.4 Na falta do envio de algum dos documentos mencionados, a matrícula poderá não ser efetivada.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso quanto ao deferimento das inscrições e/ou quanto à classificação preliminar, exclusivamente via email (selecao.bra@ifsp.edu.br), nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.

9.2 O recurso deverá ter como título do email **“Recurso Edital 38/2022 – “Nome do candidato”**.

9.3 Caberá à Coordenação do Curso avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto nº 13.609.

10.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 31 de maio de 2022 .

documento assinado digitalmente
João Roberto Moro
Diretor-geral
IFSP-Câmpus Bragança Paulista

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL IFSP-BRA Nº 038/2022 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022 NO IFSP – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Dados do Candidato

Nome Completo:			
RG:	Órgão Emissor:	Estado:	Data de Expedição:
CPF:		Data de Nascimento:	
Endereço:			Nº
Complemento:	Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

Dados do Curso de Origem (caso esteja matriculado ou tenha realizado um curso afim à solicitação de matrícula na modalidade especial):

Nome da Instituição:		
Nome do Curso:		Último semestre concluído:
É uma Instituição Pública?	() Sim	() Não

Dados do Curso ao qual se candidata

Nº	Componente Curricular	Módulo	Curso
1			
2			
3			

Declaro estar ciente e de acordo com as condições do Edital IFSP-BRA nº 38/2022.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2022 .

Assinatura do Candidato ou Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 31/05/2022 14:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353543
Código de Autenticação: b38138ee13



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000